



----- **Ata N.º 20/2015** -----

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e quinze nesta Vila de Porto Moniz, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a vigésima reunião ordinária da Câmara Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Período antes da ordem do dia;** -----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;** -----
4. **Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Casa do Povo do Porto Moniz;** -----
5. **Ratificação de autorização de apoio logístico solicitado pelo Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz;** -----
6. **Ratificação de autorização de apoio solicitado pelo Clube Desportivo Nacional, no âmbito da realização das provas automobilísticas denominadas, “Prova Espetáculo – Vila do Porto Moniz / Auto-Barreiros 2015” e “Circuito Município do Porto Moniz – Rampa Ilha-Pneu / Santa 2015”;** -----
7. **Ratificação de autorização de apoio solicitado pelo Clube Naval do Seixal, no âmbito da realização do evento de BTT denominado, “Mountain Bike Meeting Madeira 2015”;** -----
8. **Atribuição e Renovação das Bolsas de Estudo e das viagens, atribuídas pela Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano letivo 2015/2016;** -----
9. **Atribuição de apoio ao Transporte Escolar, por parte da Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano letivo 2015/2016;** -----
10. **Votação das Grandes Opções do Plano (Plano de Atividades e de Investimento) e Orçamento para o ano de 2016, Mapa de Pessoal e Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos Plurianuais;** -----
11. **Adjudicação do concurso público para a «Concessão de Exploração: Mergulho no Aquário da Madeira»;** -----
12. **Reunião pública.** -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Nélio Viveiros Sequeira, Edegar Valter Castro Correia e Juan Manuel Pardau de França. A reunião foi coordenada pelo



Senhor Chefe de Gabinete, Luiz Miguel de Sousa Lima e secretariada por mim, Jorge Filipe Góis Garanito. E sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. Período antes da ordem do dia -----

O Senhor Presidente informou que nomeou para secretária da vereação a professora Graciela Sofia Lima Nunes Silva tendo em conta a estratégia do mandato deste Executivo para a população sénior, tendo estado a Senhora professora destacada na Casa do Povo com um bom trabalho efetuado com a população sénior, mas também pela sua mais valia e capacidade de trabalho. A sua área de atuação será virada para parte educacional, social e cultural. -----

Continuando a sua intervenção o Senhor Presidente informou que o Senhor Chefe de Gabinete vai deixar de assessorar as reuniões câmara sendo que vai ficar o Dr. Jorge Garanito com essa tarefa, com o apoio direto da Dra. Maribel Caldeira e do Dr. José Manuel Gouveia quando se tratar de questões financeiras ou substituições de apoio às atas. -----

O Senhor Presidente lamenta que o ministério publico tenha recorrido da sentença do processo da opção gestonária entendendo que isso não é bom para todos os envolvidos, sobretudo os funcionários, mas foram essas as opções do ministério publico e temos que aguardar com alguma serenidade o desfecho desta situação, que acredita que será positiva. -----

O Senhor Presidente informou que começou hoje a limpeza definitiva do vidrão e da sucata na antiga pedreira no sítio na Santa e procedeu-se à colocação de contentores de 30 m3 para colocação de vidro, sucatas, pneus e outros monstros, afim de não contaminar mais os solos, sendo esta uma solução intermédia, mas queremos uma solução definitiva e neste âmbito já foi efetuada uma pré candidatura a fundos comunitários afim de financiar essa mesma estrutura, resolvendo de uma vez por todas este problema no Porto Moniz. -----

O Senhor Vereador Valter Correia lamenta a situação de recurso do ministério público pois o advogado de defesa estava convencido que não haveria recurso, mas aguardamos



que esta nova instância de recurso confirme a sentença inicial de absolvição neste processo. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 2.682.998,30 € (dois milhões seiscentos e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e oito euros e trinta centésimos) em que orçamentais 2.645.819,97 € (dois milhões seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e dezanove euros e noventa e sete centésimos) e em operações de tesouraria 37.178,33 € (trinta e sete mil cento e setenta e oito euros e trinta e três centésimos). -----

3. Correspondência; -----

Não foi apresentada correspondência; -----

4. Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Casa do Povo do Porto Moniz; -----

Considerando que aos 8 dias do mês de outubro de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 5335/2015, em nome da Casa do Povo do Porto Moniz, a solicitar transporte; -----

Considerando que o transporte solicitado prende-se com a deslocação dos elementos do Grupo Folclórico da referida Casa do Povo, no âmbito de participação no Festival da Natureza, na Praça do Povo, na Cidade do Funchal; -----

Considerando que o referido transporte está previsto para o dia 10 de outubro de 2015 e tem partida prevista da sede da Casa do Povo pelas 18h00 e regresso pelas 23h00; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, de autorização do transporte solicitado. -----



Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

5. Ratificação de autorização de apoio logístico solicitado pelo Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz; -----

Considerando que aos 23 dias do mês de outubro de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 5597/2015, em nome do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, a solicitar apoio; -----

Considerando que o apoio logístico solicitado prende-se com a cedência do Carro Auto-Bomba, no dia 24 de outubro de 2015, pelas 17h00, para lavagem de estradas, no sítio das Carretas, abaixo da conhecida “Casa do Elias”, no âmbito da realização do passeio turístico denominado “X Rota das Urzes”; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro de autorização do apoio logístico solicitado, para os fins indicados. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

6. Ratificação de autorização de apoio pecuniário solicitado pelo Clube Desportivo Nacional, no âmbito da realização das provas automobilísticas denominadas, “Prova Espetáculo – Vila do Porto Moniz / Auto-Barreiros 2015” e “Circuito Município do Porto Moniz – Rampa Ilha-Pneu / Santa 2015”; -----

Considerando que aos 16 dias do mês de outubro de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 5474/2015, em nome do Clube desportivo Nacional, a solicitar apoio; -----

Considerando que o apoio solicitado, prende-se com: -----

- Colaboração monetária para Comissários de Estrada, no valor de 105,00 euros; -----
- Pagamento do Serviço de Processamento de Resultados, no valor de 200,00 euros; ----
- Colaboração para as quatro Equipas de Controlo, no valor de 200,00 euros; -----



- Seguro para a “Prova Espetáculo – Vila do Porto Moniz / Auto-Barreiros 2015”, no valor de 762,48 euros (14,12 euros X 54 Concorrentes); -----
- Estadias e refeições, no valor de 943,00 euros; -----

Considerando que este evento tem como principal objetivo promover o Concelho do Porto Moniz, incentivando a visita de muitos simpatizantes deste desporto motorizado, dinamizando assim o tecido empresarial local; -----

Considerando que o encargo financeiro, associado à presente solicitação, no valor de 2.210,48€ (dois mil duzentos e dez euros e quarenta e oito cêntimos), está cabimentado com o registo n.º 574 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, de autorização do apoio pecuniário solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

7. Ratificação de autorização de apoio solicitado pelo Clube Naval do seixal, no âmbito da realização do evento de BTT denominado, “Mountain Bike Meeting Madeira 2015”; -----

Considerando que aos 8 dias do mês de setembro de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 4769/2015, em nome do Clube Naval do Seixal, a solicitar apoio; -----

Considerando que o apoio solicitado, prende-se com: -----

- Apoio pecuniário no valor de 3.750 euros; -----
- Serviço de ambulância AMS de prevenção; -----
- Disponibilização de autocarro de 40/50 lugares; -----
- Apoio na limpeza dos trilhos; -----

Considerando que a realização da prova oficial do referido evento, está prevista para o dia 11 de outubro de 2015, com partida do sítio dos Estanquinhos, passando pela Serra



do Fanal, finalizando no sítio da Eira da Achada na freguesia da Ribeira da Janela, pelas 17h30; -----

Considerando que a realização deste evento, agendado para a semana de 05 a 11 de outubro de 2015, reveste-se de interesse para o Município, atendendo a que irá atrair muitos simpatizantes, constituindo assim uma mais valia para o comércio local; -----

Considerando que o encargo financeiro, associado à presente solicitação, no valor de 3.750 € (três mil setecentos e cinquenta euros), está cabimentado com o registo n.º 550 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

8. Atribuição e Renovação das Bolsas de Estudo e das viagens, atribuídas pela Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano lectivo 2015/2016; -----

Considerando que nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Câmara Municipal de Porto Moniz atribuirá uma bolsa de estudo aos jovens que frequentem o ensino superior no valor de 100 euros mensais. -----

Considerando que nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal da Atribuição de Bolsas de Estudo os candidatos a bolseiros devem satisfazer, cumulativamente, as seguintes condições: -----

- a) Possuírem residência permanente no Concelho; -----
- b) Não possuírem já habilitação ou curso equivalente àquele que pretendem frequentar;
- c) Primeira candidatura ou terem transitado de ano com aproveitamento; -----
- d) Não mudar de curso mais do que uma vez. -----



Considerando que as bolsas de estudo concedidas nos termos do presente Regulamento serão renováveis anualmente até à conclusão dos respectivos cursos pelos bolseiros, desde que, cumulativamente, se verifique os dispostos nas alíneas: -----

- a) Tenham aproveitamento escolar; -----
- b) Cumpram as condições constantes do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo. -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, após análise efectuada pela Comissão de Selecção e Renovação para a Atribuição de Bolsas de Estudo têm a honra de propor que a Câmara delibere atribuir e renovar as bolsas de estudo, no ano lectivo 2015/2016, aos seguintes candidatos: -----

A) FREGUESIA DE PORTO MONIZ -----

- 01 – Marco Paulo Pita Garcês, 4º Ano, Mestrado Eng. Informática, UMA; -----
- 02 - Marcelo Lima Delgado, 2ºAno, 2ºCiclo Ensino Educ. Física B+S, UMA; -----
- 03 – Maria Joana Achada Lima, 1ºAno, Medicina, I.C.B.A.S., Universidade do Porto; --
- 04 –Carolina Gonçalves Hermano, 1º Ano Mest., C. da Comunicação, ESEC, Algarve; -
- 05 - Mónica Vanessa Canha Reis, 4ºAno, Radiologia, E.S.S., Universidade do Algarve;
- 06- Sofia Carolina Martins Calasa, 6ºAno, Medicina, Universidade Minho, Braga; -----
- 07- Gisela Catarina Câmara Ferreira, 2ºAno, Mestr. Integrado Psicologia, UL, Lisboa; --
- 08 – Cristina Maria Bala Maia, 3º Ano, Enfer. Veterinária, Inst. Politécnico, Bragança; -
- 09 – Luís Carlos Plata de Sousa, 4º Ano, Direito, Faculdade de Direito, Coimbra; -----
- 10- Natália Raquel Alves Lima, 2ºAno, Educação Básica, IPL, Leiria; -----
- 11- Francisco José Jesus Sardinha, 2ºAno, Turismo, ESEC, Coimbra; -----
- 12 – Anabela Valente Câmara, 4º Ano Medicina, Universidade da Beira Interior; -----
- 13- Lícia Cabral Telo, 4ºAno, Direito, Universidade do Minho, Braga; -----
- 14- Lisa Carolina Telo Delgado, 4ºAno, Enfermagem, Universidade Aveiro, Aveiro; ----
- 15 - Jonathan Manuel Cavaleiro, 3º Ano, Eng. Electrónica e Telecomunicações, UMA; --
- 16 - Inês Alexandra Gouveia da Fonseca, 2ºAno, Design, UMA; -----
- 17 – Carlos Jorge Fernandes Sousa, 1º Ano, Design, UMA; -----
- 18 – Marco Aurélio Câmara Lima, 1º Ano, Eng. Informática, UMA; -----
- 19 – Tatiana Vanessa da Silva Pestana, 1º Ano, Matemática, UMA; -----



- 20 – Rita Catarina da Costa Ramos, 1º Ano, Fisioterapia, Universidade de Aveiro; -----
21 – João Jesus Serralha Costa, 1º Ano, Design, UMA; -----
22 – Iara José Valente Câmara, 1º Ano, Direito, Universidade Nova de Lisboa; -----
23 – Rui Bernardo Achada Lima, 1º Ano, Turismo, Instituto Politécnico de Leiria; -----
24 – Laura Conceição Costa Sousa, 1º Ano, Biologia, Universidade de Évora; -----
25 – Natalina Gonçalves Hermano, 1º Ano, Direito, Faculdade de Direito de Lisboa; ----
26 – Vítor Leonardo da Silva Gonçalves, 1º Ano, Ciências da Informação, Un. do Porto;
27 - Hernâni Balona Gouveia Câmara, 2º Ano, Direito, Universidade de Lisboa; -----
28 – Cristina José Santos Hermano, 3º Ano, Gestão, U. de Trás-os Montes e A. Douro; -
29 – Maria Eduarda Serrão Faria, 1º Ano Mestrado, Contab. Finanças, U.L., Lisboa; ---

B) FREGUESIA DO SEIXAL -----

- 30 - Stacey de Castro, 3ºAno, Enfermagem Veterinário, Escola Superior Agrária, Viseu;
31 - Graciela Gonçalves Lima, 2ºAno, Ciências da Comunicação, ISCSP, Lisboa; -----
32 – Alexandra Maria Fernandes Pestana, 1º Ano, Gestão, Inst. Politécnico Santarém; --
33 – Jessica Karolina Ferreira Conceição, 1º Ano, Design, Fac. Arquitectura de Lisboa;
34 – Ana Catarina Correia Gomes, 1º Ano, Motricidade Humana, Inst. Piaget, Almada;
35 – Carolina José Silva Gomes, 1º Ano, Serviço Social, Instituto Politécnico de Leiria;
36 – Mariana Sofia Correia Castro, 1º Ano, Turismo, ISAL, Madeira; -----
37 – Zoe Christiane Correia Fessard, 2º Ano, Línguas Aplicadas, FLUP, Porto; -----
38 – Rita Raquel Ponte Jardim, 2º Ano, Psicologia, Universidade de Évora; -----
39 – Hélder Lima Pestana, 1º Ano, Turismo, Universidade de Évora; -----
40 – João Pedro de Lima Pestana, 2º Ano Mestrado, Eng. Biomédica, FCT, Lisboa; ----
41 – Joana Maria Araújo Correia, 1º Ano, Ciclo Básico do Mest. Int. Medicina, UMA; -

C) FREGUESIA DA RIBEIRA DA JANELA -----

- 42 - Sandra Sofia Tomé Correia, 5ºAno, Mestrado Medicina, Fac. Medicina, Lisboa; ---
43 - José Graciano de Ponte, 2ºAno, Design, UMA; -----

D) FREGUESIA DAS ACHADAS DA CRUZ -----

- 44 – Ana Carolina Caldeira Pestana, 1º Ano, Educação Básica, I. Politécnico de Lisboa;

Considerando que nos termos do Artigo 4.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo (Com a redacção publicada na II série do DR a 30 Março de 2006) o montante da bolsa é acrescido do valor de duas passagens aéreas de ida e volta para os



estudantes que estudam fora da região, com o limite máximo de 200 euros por viagem (ida e volta), (Reunião da Câmara de 12 de Junho de 2008 - Edital N.º 16/2008). -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara delibere atribuir duas passagens aéreas de ida e volta, com o limite máximo de 200,00 euros por viagem, no ano lectivo 2015/2016, aos supra mencionados candidatos (33) que estudam fora da Região Autónoma da Madeira. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade de três votos -----

O Senhor Presidente e o Senhor Vereador Valter Correia não participaram da presente votação por possuírem relações familiares diretas com beneficiários dos presentes apoios. -----

9. Atribuição de apoio ao Transporte Escolar, por parte da Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano letivo 2015/2016; -----

Considerando que nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Transporte Escolar do Município de Porto Moniz, a Câmara Municipal atribuirá um apoio ao transporte escolar, sob a forma de auxílio económico, aos estudantes que frequentem o ensino básico, o 2.º ciclo, o 3.º ciclo e ensino secundário, bem como aos estudantes que frequentem áreas ou cursos de ensino não fornecidos pelas escolas existentes no Concelho do Porto Moniz; -----

Considerando que o apoio ao transporte escolar, sob a forma de auxílio económico a que se refere o Regulamento Municipal, reveste a natureza de uma comparticipação pecuniária nos encargos normais dos transportes escolares, sendo o seu valor mensal correspondente ao valor a pagar previsto na comparticipação familiar mensal das despesas com transporte escolar, definido pela Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, em portaria regional própria, respeitante ao Regulamento da Ação Social Educativa da Região Autónoma da Madeira, conforme consta no Anexo I do Regulamento Municipal; -----

Considerando que após análise da Comissão de Seleção e Renovação para Atribuição de Apoio ao Transporte Escolar, foram atribuídos apoios aos seguintes alunos: -----

FREGUESIA DO PORTO MONIZ

NOME	Montante previsto
------	-------------------



ANA MATILDE SILVA CASSACA	120,00 €
ANA CECÍLIA LIMA ABREU	133,00 €
ANA CATARINA FREITAS SILVA	500,00 €
ANA KARINA B. GONÇALVES	133,00 €
ANDREIA JOSÉ O. FREITAS	133,00 €
ANTÓNIO JOSÉ COSTA RAMOS	220,00 €
AUGUSTO RONALDO C. FERREIRA	133,00 €
ANDRÉ LUIS DELGADO	120,00 €
BRUNO GREGÓRIO F. CORTE	220,00 €
CARLA PERPÉTUA J. TEIXEIRA	133,00 €
CARLOS DAVID C. SANTOS	220,00 €
CATARINA SOFIA DELGADO NUNES	220,00 €
CLARA MARISOL CÂMARA SANTOS	120,00 €
DANIELA MARIA O. FREITAS	72,50 €
DIANA TERESA P. CRISTO	133,00 €
DIOGO FILIPE F. PEREIRA	220,00 €
DIOGO FILIPE OLIVEIRA FRANÇA	133,00 €
ÉLIO JOSÉ A. PESTANA	133,00 €
EMILY ELISABETH S. JARDIM	250,00 €
FÁTIMA MARISA S. BRITO	220,00 €
GUILHERME SOUSA MORGADO	250,00 €
INÊS PERRY LIMA	250,00 €
JOÃO PEDRO J. JARDIM	133,00 €
JOEL ALEXANDRE O. FRANÇA	133,00 €
JORGE MIGUEL JARDIM TEIXEIRA	133,00 €
JOSÉ AFONSO SANTOS SILVA	120,00 €
JULIANA SERRALHA D. COSTA	220,00 €
LARA SOFIA FARINHA CÂMARA	250,00 €
LAURA REGINA SANTOS DA SILVA	220,00 €
LEONARDO MANUEL S. LAMBAZ	220,00 €
LUÍS CARLOS P. CRISTO	133,00 €
LUÍS FILIPE DELGADO NUNES	120,00 €
LUÍS MIGUEL SILVA JARDIM	220,00 €
MAITÉ IRANYERLYS BRITO DA SILVA	133,00 €
MANUELA PONTE CRISTO	72,50 €
MARBELLA LISRUDY B. SILVA	72,50 €
MARGARIDA SERRALHA OLIVEIRA	133,00 €
MARIA MOURINHO LUCAS	250,00 €
MARIANA DA CÂMARA SANTOS	250,00 €
MELISSA CHRISTIANA S. JARDIM	250,00 €
MICHAEL PINTO RIBEIRO	220,00 €



MÓNICA JACINTA S. FREITAS	220,00 €
NÁDIA MARISA ALMEIDA PESTANA	133,00 €
NUNO RODRIGO FRANÇA DELGADO	220,00 €
OCTÁVIO JOSÉ A. PESTANA	133,00 €
OLGA SALOMÉ FILIPE MACHADO	250,00 €
PEDRO GONÇALO RODRIGUES	120,00 €
PEDRO MARCO P. GORGULHO	133,00 €
QUÉVIN SOTERO DA S. TEIXEIRA	220,00 €
RICCARDO MARTINS COSTA	133,00 €
RUI FILIPE GONÇALVES COSTA	250,00 €
SOFIA PINTO RIBEIRO	220,00 €
TOMÁS FARINHA NASCIMENTO	220,00 €
TONI DELGADO CÂMARA	250,00 €
ANA SOFIA S. GORGULHO	337,00 €
ALBINO PAULO FRANÇA FERNANDES	337,00 €
FRANCISCO CAVALEIRO SANTOS	337,00 €
EMANUEL PEDRO FERREIRA	337,00 €
JOSÉ ALFREDO F. E SOUSA	337,00 €
ANA LÚCIA ANDRADE VALENTE	337,00 €
DIOGO FILIPE PINTO DELGADO	337,00 €
LUÍS FILIPE FRANÇA PONTE	337,00 €
EMANUEL RODRIGO A. TORRES	337,00 €
LUÍSA MARIA COSTA MENDONÇA	337,00 €
INÊS DIAS GOUVEIA	337,00 €
MARIA MADALENA F. E SOUSA	337,00 €
NELSON FRANCISCO G. PACHECO	337,00 €
MARIANA RITA SANTOS M. FREITAS	337,00 €
MELISSA CHRISTIANA SOUSA JARDIM	337,00 €
LUÍS MANUEL CÂMARA DOS SANTOS	337,00 €
VERA FILIPA PERRY PEREIRA	337,00 €
RYAN GOMES AGUIAR	337,00 €
ANA FILIPA FERNANDES SOUSA	337,00 €
JOÃO PAULO COSTA MENDONÇA	337,00 €
JESSICA PATRICIA COSTA TEIXEIRA	337,00 €

FREGUESIA DO SEIXAL

NOME	Montante previsto
ANA MARGARIDA DOS SANTOS ANDRADE	120,00 €
ANA FRANCISCA CORREIA SANTOS	120,00 €
BRUNO MIGUEL PESTANA CASTRO	250,00 €
CARLOS MIGUEL BAPTISTA LIMA	133,00 €
CATARINA INÊS RAMOS LIMA	133,00 €



DIANA MARGARIDA B. DE LIMA	133,00 €
FILIPA JOSÉ RAMOS LIMA	133,00 €
FILIPA MARGARIDA MENDES NOVAIS	458,00 €
JOÃO AFONSO ARAÚJO CORREIA	250,00 €
JOÃO MÁRIO CORREIA CASTRO	220,00 €
JOÃO NUNO PEREIRA CABRAL	458,00 €
JOÃO PEDRO VIEIRA ABREU	72,50 €
JORGE MIGUEL SANTOS ANDRADE	220,00 €
LAURINA CIDÁLIA PEREIRA TOMÉ	120,00 €
LEONOR DOS SANTOS M. CORREIA	458,00 €
LEONOR MARIA ARAÚJO CORREIA	250,00 €
LETICIA SABRINA A. TOMÁS	120,00 €
Mª JOÃO SERRÃO DE CASTRO	458,00 €
MAFALDA LUÍSA R. CANHA	220,00 €
MARIA BEATRIZ DE GOUVEIA FERNANDES	250,00 €
MÁRIO ORNELAS E.SANTO	220,00 €
MATILDE ISABEL DIAS L. FERNANDES	250,00 €
MICHAEL AGOSTINHO D. MENEZES	458,00 €
PEDRO FILIPE CORREIA ABREU	133,00 €
PEDRO DOS SANTOS FERNANDES	133,00 €
RAQUEL JOSÉ CORREIA GOMES	220,00 €
RAÚL EDUARDO ANDRADE MARTINS	133,00 €
RENATA DOS SANTOS FERNANDES	133,00 €
RICARDO ALEX A.TOMÁS	220,00 €
SARA SERRÃO JARDIM	250,00 €
JOÃO FRANCISCO FERNANDES PESTANA	220,00 €

FREGUESIA DA RIBEIRA DA JANELA

NOME	Montante previsto
ANA LEONOR SERRALHA PONTE	120,00 €
CÍNTIA ELISABETE QUINTA	220,00 €
FRANCISCO RODRIGO G.CÂMARA	133,00 €
JOÃO CÂMARA TELMO	133,00 €
JOÃO EDUARDO DO VALE GOUVEIA	500,00 €
JOÃO JOSÉ GOUVEIA GONÇALVES	72,50 €
JOÃO ROBERTO L. CÂMARA	133,00 €
JOSÉ DIOGO G. GONÇALVES	220,00 €
LAZARO MIGUEL A. VASCONCELOS VALE	133,00 €
JOÃO JOSÉ COSTA CABRAL	500,00 €
MADALENA GOUVEIA GONÇALVES	120,00 €
MARIA CRISTINA L. CÂMARA	133,00 €
MARIA DIAMANTINA S. AFONSO	220,00 €



RODRIGO MANUEL P. ANDRADE	133,00 €
CAROLINA RAQUEL RENTROIA GONÇALVES	170,00 €
JOHANA VALÉRIA DE PONTE MORALES	337,00 €
FREGUESIA DAS ACHADAS DA CRUZ	
NOME	Montante previsto
MARIANA COSTA CALDEIRA	220,00 €
ABILIO JOÃO CANADA SILVA	500,00 €

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, após análise efetuada pela Comissão de Seleção e Renovação para atribuição de Apoio ao Transporte Escolar, têm a honra de propôr que a Câmara delibere atribuir o referido apoio, no ano letivo 2015/2016, aos supra mencionados candidatos. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade de três votos -----

Os Senhores Vereadores Valter Correia e Juan França não participaram da presente votação por possuírem relações familiares diretas com beneficiários dos presentes apoios. -----

10. Votação das Grandes Opções do Plano (Plano de atividades e de Investimento) e Orçamento para o ano de 2016, Mapa de Pessoal e Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos plurianuais. -----

Considerando que: -----

1-Compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento. -----

2-Com a entrada em vigor da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o mapa de pessoal é aprovado conjuntamente com o orçamento, contendo a totalidade dos postos de trabalho necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver durante a execução do orçamento. -----

3- Autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos plurianuais. -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, tem a honra de propor a Câmara que aprove e delibere: -----

- 1- Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e submeter a Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea l) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei aprove*



as opções do Plano para o quadriénio 2016-2019 e Orçamento para o ano de 2016. -----

2- Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/20013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, aprove o Mapa de Pessoal para o ano de 2016; -----

3- Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, para efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da lei 8/2012, de 21 de fevereiro e respetiva alteração, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, que contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, conceda autorização prévia favorável para assunção de compromissos plurianuais e a sua reprogramação até aos limites máximos indicados nas Grandes Opções do Plano, desde que a reprogramação não implique aumento da despesa. -----

1. Nos termos do n.º 3 do art.º 6 da LCPA, a competência para assunção de compromissos plurianuais é delegada no Presidente da Câmara, quando os mesmos: -----

*a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou -
b) Não excedam o limite de 99.759,58€ e se reportem a ações dotadas ao nível do orçamento para o ano de 2016 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. -----*

2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia prevista no n.º 1, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na LCPA e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. -----

O Senhor Presidente solicitou a presença do Dr. José Manuel Gouveia, Chefe da Divisão Financeira para prestar os esclarecimentos que forem necessários à melhor compreensão dos documentos apresentados. -----



O Senhor Dr. José Manuel teceu algumas explicações sobre o orçamento e respondeu a questões colocadas pelo Senhor Vereador Valter Correia nomeadamente sobre a Autorização prévia favorável, concedida ao Senhor Presidente para assunção de compromissos, considerando que apesar de ser importante para agilizar os procedimentos, não concorda pois o período que se irá aprovar ultrapassa o atual mandato do Executivo eleito. -----

O Senhor Presidente declarou também que o presente orçamento não está mais concreto pois ainda se encontra refém de duas situações, primeiro das incertezas do Governo da República que como se sabe define e interfere na vida das autarquias locais, com seu Orçamento de Estado e do Governo Regional que deixa-nos a falar sós pois ainda não definiu a grande maioria das questões técnicas das condições de acesso aos fundos comunitários e empata a vida do desenvolvimento regional e local, dando como exemplo as questões colocadas ao Dr. Sílvio Costa, no âmbito programa operacional regional da madeira 2014-2020 (MADEIRA 14-20), que já estamos no final de 2015, que não incluiu uma única obra candidatada nomeadamente, Centro de Ciência Viva, Aquário da Madeira, Museu Etnográfico e Biblioteca Municipal, para o Concelho do Porto Moniz no Eixo Prioritário 5. - Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência de Recursos, Prioridade de Investimento “6.c. - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural”, a necessidade de afirmar a qualidade e singularidade dos conteúdos que diferenciam a RAM (e o destino Madeira) enquanto testemunhos de história e de identidade e que precisam ser potenciados, situação esta que considera inadmissível e sobre a qual já enviou um e-mail a questionar deste desinvestimento do Governo Regional no Concelho do Porto Moniz. -----

Seguindo o debate o Senhor Vereador Valter Correia leu a declaração de voto do grupo de vereadores do PSD- -----

“É com preocupação que verificamos que a proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2016 é praticamente um decalque da apresentada em 2015, revelando, claramente, que o atual executivo, passado cerca de dois anos da tomada de posse, não



tem capacidade para apresentar políticas e estratégias que promovam novas oportunidades de negócio e de emprego no município. -----

Fazendo uma análise à proposta de Grandes Opções do Plano de Atividades para o Ano de 2016, o registado nas diferentes funções constitui, em cerca de 95%, a continuação de iniciativas que já vinham a ser implementadas pelo anterior executivo, numa conjuntura financeira bem mais difícil, o que ilustra bem a capacidade de iniciativa do atual executivo. -----

Embora reconheçamos algumas melhorias que beneficiam a população, é bom registar que muitas, daquelas com impacto direto nas pessoas, decorreram de propostas apresentadas pelos vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, nomeadamente as decorrentes do IMI Familiar e da atualização das bolsas de estudo aos alunos universitários. No que respeita à medida relativa ao aumento das bolsas de estudo, lamentamos que, embora já tenha sido aprovada acerca de um ano, só a partir deste mês é vai ser implementada efetivamente. -----

Relativamente à devolução aos municípios da fatia do IRS, receita da Câmara, depois de chumbada à um ano atrás, foi recentemente apresentada pelo executivo e aprovada por unanimidade, sendo que os seu efeitos só serão sentidos em 2016. -----

Ao nível dos apoios concedidos pela Câmara, pese embora o Senhor Presidente faça, repetidamente, nas suas intervenções públicas, eco das ajudas concedidas às Juntas de Freguesia, é com admiração que constatamos que a proposta de 2016 mantém os mesmos montantes exíguos, apenas um total de 31.468€ para todas estas autarquias, valor que, distribuído pelas diferentes freguesias, faz com que estas recebam bem menos do que concedido pela Câmara a algumas instituições culturais e desportivas. Registamos que, aquando da apresentação da proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2015, os eleitos pelo PSD apresentaram uma proposta para duplicar esses valores. -----

Embora o executivo apregoe com pompa e circunstância medidas para melhorar a vida dos municípios, a verdade, nua e crua, é que nem tudo são rosas, tal como está espelhado na proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2016, onde se constata que, ao nível das receitas arrecadadas pela autarquia, tem acontecido um grande aumento dos impostos sobre os cidadãos. Registe-se que ao nível do Imposto



Municipal Sobre Imóveis, de 2014 para 2016, passou-se de 180.889 € para 303.550 euros, mesmo com a aplicação do IMI Familiar proposto pelos eleitos pelo Partido Social Democrata, pois, caso contrário, as famílias ainda seriam mais sobrecarregadas. Do mesmo modo, ao nível das Taxas, Multas e Outras Penalidades, verifica-se que cobrança duplicou de 2014 para 2016, passando-se de um valor arrecadado de cerca de 27.517€ para 58.920 euros. -----

O que há a registar é que a este nível a autarquia nunca sobrecarregou tanto os munícipes com impostos como no presente mandato. -----

Consolidadas as contas da Câmara pelo anterior executivo, conseguida uma redução da dívida de 12,6 milhões de euros para cerca 3,5 milhões, e tendo o atual executivo socialista uma disponibilidade financeira próxima dos 3 milhões de euros no final deste ano, não aceitamos que não se vislumbrem na proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2016 a implementação de quaisquer medidas estruturantes para alavancarem a economia do concelho. -----

Embora nas suas alocações públicas o Senhor Presidente, recorrentemente e sem fundamento, aponte a dívida que recebeu, é claro que a vertente financeira da autarquia não pode constituir justificação para a falta de políticas estruturantes, pois, tal como aferir-se, através da análise da proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2016, o município encontra-se de boa saúde financeira, bem refletida no baixo peso que os juros e a amortização da dívida representam para a Câmara Municipal do Porto Moniz, no valor de 327.500€, correspondendo a cerca de 7,74% do valor da proposta de orçamento, indicador de uma taxa de esforço bem reduzida. -----

Ao nível do investimento, lembramos as críticas feitas pelo Senhor Presidente no passado recente, enquanto vereador eleito pelo Partido Socialista, em que acusava o anterior executivo de desinvestimento, quando agora, com as contas consolidadas e desafogo financeiro tem sucessivamente, ao longo dos anos, diminuído drasticamente os montantes inscritos nos orçamentos. Registamos que de 2014 para 2015 a redução ocorrida na rubrica de Aquisição de Bens de Capital foi de 58% e de 2015 para 2016 propõe-se nova contração na ordem dos 15%, isto é, desde que assumiu a liderança do município passou-se de um valor de 1.047.500€ para apenas 367.300 euros. -----



Não temos dúvidas que o atual executivo teima em persistir em iniciativas avulsas populistas, amplamente divulgadas pela comunicação social e na página de internet do município, visando a angariação de simpatias e votos, não tratando do essencial, deixando para as vésperas das próximas eleições autárquicas os investimentos, de forma a toldar o discernimento dos eleitores e garantir a sua manutenção na liderança política do concelho. -----

É por isso que, em sentido contrário ao da retração do investimento, a gestão populista do atual executivo está bem presente no aumento da despesa prevista para almoços, em 96,4%, passando-se de 28.000€, em 2015, para 55.000 euros em 2016, assim como para a realização da Semana do Mar que se prevê venha a custar mais de 140.000 euros. Nesta mesma estratégia de enobrecimento do atual executivo, perspectiva-se, ao nível da despesa com publicidade, um aumento de custos na ordem dos 105,6%, evoluindo-se de 18.000€, em 2015, para 37.000 euros em 2016. Destaque, ainda, para o aumento brutal previsto para viagens, na ordem dos 288,9%, com a inscrição de 35.000€ em 2016, quando em 2015 apenas estavam inscritos 9.000 euros. -----

Em suma, para 2016, perspectiva-se menos investimento, mais esbanjamento e mais propaganda. -----

Deste modo, por não verem acautelados os verdadeiros interesses da população do concelho do Porto Moniz, pelo facto do plano de atividades e investimento (Grandes Opções do Plano) não contemplar medidas concretas que dinamizem a economia e a criação de emprego no concelho, mormente de encontro ao setor turístico, que se perspectiva como o grande motor de desenvolvimento do município e que é praticamente esquecido nesta proposta, pelo que os vereadores eleitos pelo PSD votam contra estes dois documentos, ressalvando que comungam com a maioria das medidas contempladas no Plano de Atividades, pese embora, globalmente, este não seja satisfatório. -----

No referente à autorização prévia solicitada no âmbito da Lei dos Compromissos Plurianuais, pese embora reconhecemos que permite agilizar os procedimentos legais, o facto do prazo de autorização ir até aos três anos, o que ultrapassa a duração do presente mandato, faz com que votemos contra.” -----



O Senhor Presidente respondeu à presente declaração informando que considera demagógico o que acabou de ser lido, pois na presente proposta de orçamento foram acolhidas praticamente todas as reivindicações que os senhores vereadores do PSD fizeram no passado recente, nomeadamente o IMI familiar, a abolição da taxa municipal de direitos de passagem e dos 5% da taxa sobre o IRS que é recita da Câmara e mesmo assim votam contra aquilo que defenderam o ano passado, mas a resposta a esta declaração será dada na próxima reunião de Assembleia Municipal, à frente de todos e de forma contundente, direta e assertiva. -----

Terminado o debate o Senhor Presidente pôs à votação individual os pontos da presente proposta de deliberação: -----

Ponto n.º 1 – a) As Grandes opções do Plano para o quadriénio 2016-2019; -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada com três votos favoráveis do PS e dois votos contra do PSD -----

b) O Orçamento Municipal para o ano de 2016; -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada com três votos favoráveis do PS e dois votos contra do PSD -----

Ponto n.º 2 - Mapa de Pessoal para o ano de 2016; -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto n.º 3 - Autorização prévia favorável para assunção de compromissos plurianuais; -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada com três votos favoráveis do PS e dois votos contra do PSD -----

11. Adjudicação do concurso público para a «Concessão de Exploração: Mergulho no Aquário da Madeira». -----

O Presidente da Câmara Municipal do Porto Moniz, João Emanuel Silva Câmara e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propôr à Câmara Municipal que delibere, na sequência do concurso público, nos termos da cláusula 13 do programa de concurso: ----

1 – A adjudicação ao concorrente classificado em 1.º lugar, Emoções e Paladares Serviços Turísticos, Lda., pelo valor de € 102,00 (cento e dois euros), aos quais acresce € 25,00 (vinte e cinco euros) por mergulho individual, mais IVA à taxa legal em vigor, por três anos, a contar da data da outorga do contrato. -----



2 – Encarregar o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, ou ao seu substituto legal, da comunicação de adjudicação, aprovação da minuta da escritura do contrato e da respectiva outorga. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

12. Reunião pública. -----

Ninguém se apresentou para intervir. -----

Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas doze horas e quarenta e três minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Jorge Filipe Góis Garamito, que a redigi. -----

O Presidente, _____

O Redator, _____